



**CALENDÁRIO A DE ATIVIDADES DE PROJETO  
EXPERIMENTAL, PROJETO FINAL OU TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO 1.2020**

**(DEFESAS REALIZADAS EM NOVEMBRO, SE A DEFESA FOR  
EM DEZEMBRO, VER CALENDÁRIO B)**

*\* VÁLIDO APENAS PARA AS DEFESAS REALIZADAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL  
APROVADAS NOS COLEGIADOS DE CURSO, CONFORME ART. 11 DA RESOLUÇÃO DO  
CEPE Nº 0059/2020*

DATA	ATIVIDADE
<b>ATÉ 21 DE OUTUBRO</b>	<b>APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO PELO COLEGIADO DE CURSOS E CONSELHO DA FAC</b>
<b>ATÉ 26 DE OUTUBRO</b>	<b>ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO DE BANCA:</b> envio do formulário de composição de banca pelo(a) orientador(a) através do e-mail <a href="mailto:christiane.araujo@fac.unb.br">christiane.araujo@fac.unb.br</a> [examinadores(as) não precisam assinar o termo, basta o(a) orientador(a) encaminhar os e-mails de aceite, com a concordância com os horários propostos, reunidos em uma só mensagem]. <ul style="list-style-type: none"><li>• É imprescindível a entrega deste documento, pois ele será a base para o planejamento das defesas.</li><li>• O(a) professor(a) que até esta data considerar que o projeto não atende aos critérios acadêmicos, não deve assinar o termo.</li></ul>
<b>ATÉ 02 DE NOVEMBRO</b>	<b>APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DE CURSOS E CONSELHO DA FAC DAS DEFESAS REMOTAS A SEREM REALIZADAS EM NOVEMBRO:</b> O(a) orientador(a) deverá encaminhar a solicitação de defesa remota para a chefia de departamento, com o nome do(a) estudante e do projeto, a ser analisada pelo Colegiado de Cursos e Conselho da FAC.
<b>05 DE NOVEMBRO</b>	<b>DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE DEFESAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O(a) estudante que não entregar o Termo de Compromisso até 26/10 não terá o seu TCC inserido neste Calendário de Defesas.</li></ul>
<b>A PARTIR DE 21 DE OUTUBRO ATÉ 15 DIAS ANTES DA DATA DA BANCA</b>	<b>DISTRIBUIR CÓPIAS DIGITAIS DO PROJETO:</b> entrega de cópias do projeto a cada um(a) dos(as) membros(as) da banca examinadora (incluindo orientador(a) e suplente). <ul style="list-style-type: none"><li>• A responsabilidade da entrega é exclusivamente do(a) estudante.</li></ul>
<b>09/11 A 13/11</b>	<b>DEFESAS DOS PROJETOS EXPERIMENTAIS, PROJETOS FINAIS OU TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A apresentação do Projeto terá a duração entre 20 e 30 minutos, incluindo a apresentação do produto, quando for o caso.</li></ul>



<b>ATÉ 27 DE NOVEMBRO</b>	<b>ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO PROJETO:</b> enviar para o e-mail <a href="mailto:versaofinalfac@gmail.com">versaofinalfac@gmail.com</a> a versão final do projeto, com texto completo, aprovado pela banca (destinado à Biblioteca da UnB).
---------------------------	---

\* Com base no **Comunicado 2 - 17 de abril de 2020 | Projetos Experimentais** e na **3ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Graduação FAC**, realizada no dia 22 de junho de 2020, **solicitamos a emissão de pareceres prévios escritos pelos(as) examinadores(as)**, com o intuito de minimizar eventuais falhas técnicas e dificuldades de conexão durante a realização das defesas através de videoconferência. **O parecer deverá contemplar os critérios de avaliação que constam no Regulamento do Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso (RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO N° 01/2017)**, a saber:

#### **Se o trabalho for uma monografia –**

- **Coerência:** verificar se a apresentação do tema investigado é lógica, articulada, ordenada e sistematizada.
- **Originalidade:** observar se o trabalho é significativo e apresenta um novo enfoque para o tema tratado.
- **Seleção de teorias e métodos:** analisar se houve rigor na aplicação de conceitos, métodos e técnicas durante a execução da pesquisa.
- **Apresentação do trabalho:** avaliar se o aluno apresenta um texto claro, preciso, conciso, correto do ponto de vista gramatical, segundo as normas da língua culta, além de demonstrar domínio do vocabulário técnico utilizado.

#### **Se o trabalho for um produto –**

- **Diagnóstico:** verificar se na realização do trabalho o aluno fez um diagnóstico do



lugar, espaço ou contexto no qual está inserido o produto desenvolvido. Para isso, deve demonstrar que realizou uma investigação cuidadosa dos fatos para determinar a natureza, a especificidade e as características de sua produção.

- **Planejamento:** avaliar se o trabalho foi desenvolvido a partir de um planejamento criterioso de todas as etapas do projeto. Espera-se que o aluno seja capaz de estabelecer planejamento em consonância com o diagnóstico realizado.
- **Cumprimento de metas e objetivos:** observar se os objetivos e metas inicialmente propostos por ocasião do pré-projeto foram alcançados; analisar criticamente os fatores que dificultaram e/ou facilitaram o desenvolvimento do trabalho.
- **Estratégias operacionais:** analisar a capacidade do aluno de desenvolver um produto utilizando com rigor métodos e procedimentos pertinentes e eficazes.
- **Qualidade do produto:** avaliar com rigor a qualidade técnica, artística e de conteúdo do trabalho prático ou produto em comunicação.
- **Relevância do produto:** observar se o trabalho é significativo.
- **Originalidade:** verificar se o trabalho tem caráter próprio; se é singular, ímpar, inovador e não procura imitar outros congêneres.

**O NTI/FAC irá auxiliar na realização das videoconferências e na divulgação das bancas, que serão publicizadas através do Portal da FAC.**

- Calendário aprovado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho da FAC UnB, realizada no dia 21/10/2020, e na 6ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Cursos de Graduação da FAC UnB, realizada no dia 20/10/2020.